



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1

1. INFORMAÇÕES

Processo Administrativo Licitatório nº 003/2024 – CL/CMP

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.”

2. NECESSIDADE

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Recentemente foi construída uma nova sala no prédio da Câmara Municipal de Parintins, resultado do Processo Administrativo nº 034/2023 – CMP, que teve como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÃO PARA VEREADORES E REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

- a) Compete ao Almoxarifado, subordinado à Administração, entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoque.
- b) Ocorre que atualmente, o Almoxarifado não dispõe de depósito e nem de bens disponíveis para destinar a estas salas, deste modo, o Almoxarifado não consegue dar atendimento de forma satisfatória a esta demanda, sendo necessário portanto, a aquisição de mobiliário necessária para a organização da sala de reunião dos vereadores;
- c) Deste modo, se faz necessário uma estrutura física adequada para início das atividades, considerando que a sala de reunião para os vereadores é uma unidade recém-criada, sendo indispensável a aquisição de materiais permanentes e de consumo a fim de proporcionar as condições adequadas para a realização das atividades legislativas, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.
- d) Destaco que, apesar da Ata nº 004/2023 – CL/CMP com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E DIVISÓRIAS/PAINÉIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, está vigente, só dispõe de itens para os setores que já existiam à época, sendo a sala de reunião um novo setor da Câmara de Parintins, os materiais descritos neste estudo não se encontram disponíveis para pedido em nenhuma outra ata vigente. Deste modo, não se trata de fracionamento de despesa, pois se trata de novos móveis para novas salas, onde será levado em consideração as necessidades específicas da sala de reunião, seu tamanho e a quantidade de pessoas a serem acomodadas.
- e) Por fim, destaco que o destino exclusivo desses materiais é tão somente para atender a sala de reunião dos vereadores, que terá seu layout separado por divisória resultando em uma sala de reunião e uma sala de atendimento.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

O objetivo central é assegurar a obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades desta Câmara, e o atendimento de forma satisfatória à população que é recebida diariamente pelos vereadores. Este contrato de Dispensa de Licitação visa, portanto, não apenas atender à demanda imediata de mobiliar a sala, mas também contribuindo para a continuidade dos serviços e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

2.2. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante para a aquisição de mobiliário para a sala de reunião dos vereadores, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Parintins é a Secretaria Administrativa -SEAD.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a aquisição de mobiliário em atendimento as necessidade da sala de reunião dos vereadores, da Câmara Municipal de Parintins, devem assegurar eficácia, sustentabilidade e competitividade. Eles incluem:

- 2.3.1 Qualificação Técnica:** A empresa fornecedora deve possuir experiência comprovada no fornecimento dos produtos solicitados, que pode incluir experiência prévia em fornecimento de mobiliário para ambientes corporativos, com capacidade para atender às demandas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 2.3.2 Disponibilidade de Fornecimento:** A empresa deve garantir que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnica e de desempenho, suficientes para atender adequadamente a demanda.
- 2.3.3 Sustentabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, com práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo opções mais limpas ou sustentáveis, se disponíveis.
- 2.3.4 Eficiência Econômica:** Oferecer condições de fornecimento custo-efetivas, com preços competitivos e um equilíbrio entre qualidade e custo, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.
- 2.3.5 Impacto Social:** Preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social, como apoio as comunidades locais ou iniciativas de sustentabilidade.
- 2.3.6 Conformidade Legal e Normativa:** Cumprimento integral das normativas legais relacionadas ao fornecimento de mobiliário, incluindo normas ambientais e de segurança.

Estes requisitos são fundamentais para garantir que a contratação para aquisição de mobiliário da sala de reunião dos vereadores da Câmara Municipal de Parintins/AM que atendam estas necessidades de forma sustentável e eficiente, promovendo a competitividade.

3. SOLUÇÃO

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a Dispensa de Licitação de mobiliário da sala dos vereadores



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

- 3.1.1 Análise de Contratações Similares:** Examinamos contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas na aquisição de mobiliário, para identificar as melhores práticas, metodologias e tecnologias. Este processo incluiu a análise de termos de referência, especificações técnicas e resultados de dispensa de licitações similares para garantir um entendimento abrangente das opções de mercado.
- 3.1.2 Avaliação de Tendências de Mercado e Sustentabilidade:** Investigamos as tendências atuais do mercado de mobiliário, e buscamos imagens na internet de móveis que podem servir como base na confecção de mobiliário para a sala de reunião e estarão disponíveis em anexo, incluindo opções mais sustentáveis e econômicas, para garantir uma abordagem eficiente e ambientalmente responsável.
- 3.1.3 Consultas a Fornecedores que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento:** Os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 3.1.4 Justificativa Técnica e Econômica:** Avaliamos cada opção identificada quanto à sua viabilidade técnica e benefício econômico, considerando o contexto e as necessidades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 3.1.5 Compatibilidade Dispensa de Licitação:** Foi realizado levantamento das soluções existentes que pudessem atender os requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. A Câmara Municipal de Parintins adquire itens semelhantes a estes. Porém, os itens necessários neste momento não estão disponíveis em Atas vigentes, e em razão da urgência na aquisição dos itens para o bom andamento das atividades, a solução escolhida é a Dispensa de Licitação.

Este levantamento de mercado é essencial para garantir que a aquisição de mobiliário para a sala de reunião dos vereadores da Câmara Municipal de Parintins/AM seja de forma eficiente, sustentável e econômica.

3.2 SOLUÇÃO

A solução escolhida para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, é a contratação de um serviço de fornecimento abrangente que inclui:

- 3.2.1 BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). A proposta perfazendo um valor de R\$32.529,91 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) pelo fornecimento ora solicitado, conforme COTAÇÃO DE PREÇOS, anexa aos autos. Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório. Assim, sendo atendido o disposto na Nova Lei de Licitação, a solução é a Dispensa de Licitação.
- 3.2.2 Logística e Distribuição Eficientes:** A solução requer uma logística robusta e eficiente, garantindo a entrega oportuna para atender adequadamente às necessidades do usuário.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.2.3 Práticas Sustentáveis e Responsabilidade Ambiental: A empresa deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, e uma abordagem consciente na distribuição e armazenamento.

3.2.4 Justificativa Técnica e Econômica: Esta solução foi escolhida por oferecer o melhor equilíbrio entre custo e eficiência, garantindo aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), alinhando-se também às diretrizes de responsabilidade fiscal e ambiental.

3.3 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa das quantidades para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, foi feita com base na demanda inicial estimada e na estrutura física da sala.

3.3.1 Análise da Demanda Inicial: A sala de reunião será dividida em duas salas, sendo uma de reunião para comportar os 13 vereadores e a outra, será uma sala de atendimento para comportar uma mesa de escritório e cadeiras para receber quem buscar por atendimento.

3.3.2 Estrutura física da sala: A estrutura física da sala foi avaliada pelo Arquiteto e Urbanista Yuri Melo Goés, que foi solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), através de Ofício nº 015/2024 – CMP, que estará disponível em anexo. O arquiteto compareceu ao local e realizou uma análise para aquisição de mobiliário levando em consideração o número de pessoas que estará nas salas diariamente e o espaço disponível. Após visita *in loco* foi encaminhado a Planta Baixa com a proposta de layout da sala de reunião dos vereadores.

3.3.3 Interdependência com Outras Contratações: Avaliou-se a relação desta contratação com outras para identificar sinergias e oportunidades de otimização de recursos.

3.3.4 Estimativa alinhada com a realidade: Essa abordagem assegura que a estimativa de quantidades para Aquisição de mobiliário para a sala de reunião dos vereadores, seja precisa, relevante e alinhada com as necessidades reais e projetadas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

| Lote 01 – Mobiliário | | | |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
| 1 | MESA, Tipo: reunião; Formato: retangular; Capacidade: 13 lugares; Dimensão: 3,75 X 1,10 x 0,78 (CxLxA); Apresentação: estrutura em MDF, com pé central bloqueado, dividida em duas partes, com tomada de embutir, sendo 02 entradas 20A, 01 entrada USB e 01 entrada RJ-45 sobre o tampo e sapatas niveladoras, Cor: mdf pau ferro juca, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. | UND | 1 |
| 2 | PAINEL DE TV, Tipo: ripado; Dimensão: 1,85x2,30 cm (LxA) com 4,5 mm de espessura; Cor: pau ferro juca; Apresentação: estrutura ripada com cava atrás do painel para fixação de luz indireta nas duas laterais, com acendimento no próprio móvel; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. | UND | 1 |



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

| | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| 3 | APARADOR , Tipo: sala de reunião; Apresentação: estrutura em MDF, com tampo e gavetas em MDF e bandeja em MDF com detalhe em espelho central; Acabamentos à definir conforme disponibilidade do produto; Dimensões aproximadas: 2,20 x 0,45 x 0,75 cm (CxLxA); Cor: pau ferro juca; Adicionais: Design e modelo visualmente idêntico à Marca de referência: Tissot, Saccaro ou de qualidade superior. | UND | 1 |
| 4 | MESA , Tipo: escritório ; Formato: retangular; Dimensão: 1,40x 0,70x 0,78 (CxLxA); Apresentação: mesa com tampo em MDF, e detalhes nas laterais/pé em ripado Cor: pau ferro juca; | UND | 1 |
| 5 | PAINEL . Tipo: ripado ; Dimensão: 2,80x0,70 cm (AxL) com 4,5 mm de espessura; Cor: pau ferro juca; Apresentação: estrutura ripada com cava atrás do painel para fixação de iluminação com perfil de led entre as ripas, com acendimento no próprio móvel; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. | UND | 1 |
| 6 | GAVETEIRO , Tipo: para escritório; Dimensão: 0,60x 0,45x 0,60 cm (CxPxA); Apresentação: gaveteiro com duas gavetas, em MDF, e rodanas nos pés, Cor: pau ferro juca; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. | UND | 1 |
| 7 | PAREDE DIVISÓRIA , Tipo: divilux ; Apresentação: parede com requadro de alumínio fosco com 23,5m ² e altura padrão em 2,96 cm, incluindo duas portas de 1,20 de comprimento com altura a definir; Cor: Branco; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência. | M ² | 23,5 |

5

3.4 ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor para o “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.”, com base em uma análise detalhada do mercado e de preços referenciais, é de R\$32.529,91 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Esta estimativa, realizada conforme os parâmetros da IN 73/2020, considera:

- 3.4.1 Pesquisa de Preços no Sistema Banco de Preços:** Utiliza-se o sistema Banco de Preços para realizar uma pesquisa abrangente dos preços praticados no mercado de mobiliário. Esta ferramenta forneceu dados atualizados e detalhados sobre os preços, permitindo uma estimativa precisa e alinhada com as condições atuais do mercado.
- 3.4.2 Viabilidade Econômica:** A estimativa leva em conta a viabilidade econômica da contratação, assegurando que os custos propostos estejam alinhados com as diretrizes de responsabilidade fiscal e eficiência no uso de recursos públicos.
- 3.4.3 Pesquisa direta com fornecedores:** mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- 3.4.4 Comparação com Contratações Anteriores:** Analisamos contratações anteriores de mobiliário, para compreender a evolução dos preços e as condições de mercado, garantindo que a estimativa esteja em linha com os valores de mercado atuais.
- 3.4.5 Orçamento Estimativo Final:** Esta estimativa preliminar servirá como base para a elaboração do orçamento estimativo final, que será detalhadamente composto no Termo de Referência ou no Projeto Básico para a aquisição do mobiliário para a sala de reunião dos vereadores da Câmara Municipal de Parintins.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa.

Deste modo, recomenda-se a reunião em grupo, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições de mobiliário, visto que são bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor, com objetivo de padronizar suas características, bem como, construir a identidade visual da sala.

Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle. Finalmente, a constituição de lotes temáticos visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos.

3.6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata de uma aquisição de mobiliário para atender às necessidades iniciais da recém-criada Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Unidade de Parintins, que, por ser uma unidade nova, ainda não possui outras contratações, este item não se aplica a essa contratação.

Contudo, podem ser levadas em consideração contratações similares realizadas pela Câmara. Nesse sentido, destaca-se a Ata nº 004/2023 – CL/CMP com o objeto “REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E DIVISÓRIAS/PAINÉIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, que possui dois itens em Ata de Registro de Preço comuns aos seguintes itens deste ETP: divisória e gaveteiro, no entanto, não é possível a adesão a esta Ata pois as suas descrições são específicas dos setores para os quais estes itens foram licitados, não sendo o seu tamanho compatível com o tamanho necessário para a necessidade da sala de reunião dos vereadores.

3.7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a Câmara Municipal de Parintins/AM, ainda não tenha formalizado um Plano Anual de Contratações (PAC), a futura contratação para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES foi planejada considerando as necessidades estratégicas e operacionais da Câmara Municipal de Parintins/AM. Este planejamento foi realizado com base em uma avaliação minuciosa das especificações da sala de reunião, garantindo que a contratação esteja alinhada com os objetivos de longo prazo da administração pública e com as metas de eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.

A ausência de um PAC regulamentado não impediu a realização de um planejamento detalhado e criterioso para a aquisição de mobiliário da sala de reunião. O processo considerou fatores como a análise da demanda inicial, o número de pessoas que estará na sala e o espaço disponível, a logística e distribuição eficientes e a necessidades de adotar práticas sustentáveis na aquisição do mobiliário.

Esse planejamento assegura que a contratação para a aquisição de mobiliário esteja em consonância com as prioridades administrativas deste Poder Legislativo, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos. A futura contratação, mesmo não prevista em um PAC formalizado, foi cuidadosamente planejada para atender eficientemente às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, seguindo as diretrizes de boa



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

governança e responsabilidade fiscal.

4. PLANEJAMENTO

4.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da contratação para o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS é assegurar a efetividade operacional e o desenvolvimento nacional sustentável. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

- 4.1.1 **Maximização da Eficiência Operacional:** Garantir a estruturação do ambiente de trabalho com materiais adequados, com objetivo de consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente as necessidades da unidade, e proporcionar as condições mínimas para o início das atividades administrativas e legislativas nas respectivas salas.
- 4.1.2 **Economicidade e Otimização de Recursos:** Buscar a melhor relação custo-benefício na aquisição de mobiliário para a sala de reunião, reduzindo os custos operacionais e garantindo a gestão eficiente dos recursos financeiros.
- 4.1.3 **Melhoria na Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:** Utilizar de forma mais eficiente os recursos disponíveis, evitando desperdícios e assegurando que os investimentos em mobiliário para a sala de reunião, que gerem valor agregado para a administração pública.
- 4.1.4 **Contribuição para o Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Adotar práticas sustentáveis na aquisição de mobiliário, alinhando as operações com as diretrizes de sustentabilidade ambiental.
- 4.1.5 **Criação de Indicadores de Desempenho:** Estabelecer indicadores claros de desempenho para avaliar a eficácia da aquisição de mobiliário que poderão ser utilizados em um Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, garantindo a transparência e a responsabilidade na execução do contrato.

Esses resultados pretendidos visam não apenas atender às necessidades imediatas para estruturar a sala de reunião para o início das atividades, mas também contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade e com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

4.2 PROVIDÊNCIAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores. Do mesmo modo, não será necessário realizar adequações na estrutura física da Unidade para o recebimento e instalação dos bens a serem adquiridos, sendo o planejamento feito com base em estudo prévio do espaço da Unidade para recebimento e alocação dos itens.

4.3 IMPACTO AMBIENTAL

Para a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS", não se espera um impacto ambiental direto significativo. No entanto, a adoção de práticas sustentáveis



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

é essencial para minimizar qualquer impacto ambiental potencial.

Isso inclui a escolha de fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, priorizando opções que possam reduzir emissões nocivas. Além disso, é importante os licitantes oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Embora o impacto ambiental esperado na aquisição de mobiliário, seja mínimo, essas medidas ajudarão a promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental dentro da administração pública, alinhando-se aos objetivos gerais de preservação ambiental e uso eficiente de recursos.

8

5. VIABILIDADE

Após uma análise detalhada, conclui-se que a contratação para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES, é viável e adequada, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM. A análise levou em consideração diversos fatores, resultando em um parecer positivo quanto à viabilidade e adequação da contratação:

5.1 Viabilidade Técnica: A solução proposta para a aquisição de mobiliário é tecnicamente viável, com fornecedores qualificados e capazes de estruturar de ambientes de trabalho com materiais adequados, e de acordo com as normas de engenharia de trabalho e ergonomia para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada.

5.2 Viabilidade Operacional: A operacionalização da aquisição de mobiliário, pode ser eficientemente gerenciada, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e atividades parlamentares e a eficiência operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM.

5.3 Viabilidade Orçamentária: A viabilidade orçamentária para a aquisição de mobiliário para a sala de reunião dos vereadores, foi cuidadosamente avaliada. Com base na estimativa de custos e nos recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a contratação está alinhada com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins. Os custos associados a aquisição de mobiliário são justificados pelo benefício de garantir a estruturação física adequada para o início das atividades na Unidade.

- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

A alocação dos recursos financeiros para o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES, deve ser realizada em conformidade com as rubricas orçamentárias apropriadas, garantindo a aderência aos princípios de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos. A identificação precisa das rubricas orçamentárias permitirá um controle eficaz dos gastos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e direcionada às necessidades identificadas.

5.4. Adequação à Necessidade Identificada: A aquisição de mobiliário para a sala de reunião dos vereadores, atende diretamente à necessidade de assegurar uma estrutura física adequada para as reuniões e atendimentos que irão ocorrer nas salas, de modo a garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e parlamentares deste Poder Legislativo.

Em resumo, a proposta de contratação para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES, é apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6. Responsáveis

O processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS” foi conduzido pelo arquiteto e urbanista Yuri Melo Goés através de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp). Os responsáveis pela elaboração deste ETP representam áreas cruciais como o setor de controle de bens permanentes e de consumo, e Secretaria Administrativa. A colaboração e o comprometimento de cada membro da equipe foram essenciais para desenvolver um ETP detalhado e adaptado às necessidades e objetivos do município, garantindo uma abordagem eficaz e eficiente na aquisição de mobiliário para a sala de reunião dos vereadores.

7. ANEXOS

Anexo 1 – Imagens meramente ilustrativa para servir como base na confecção do mobiliário.

Anexo 2 – Planta baixa do layout da sala com a disposição dos móveis.

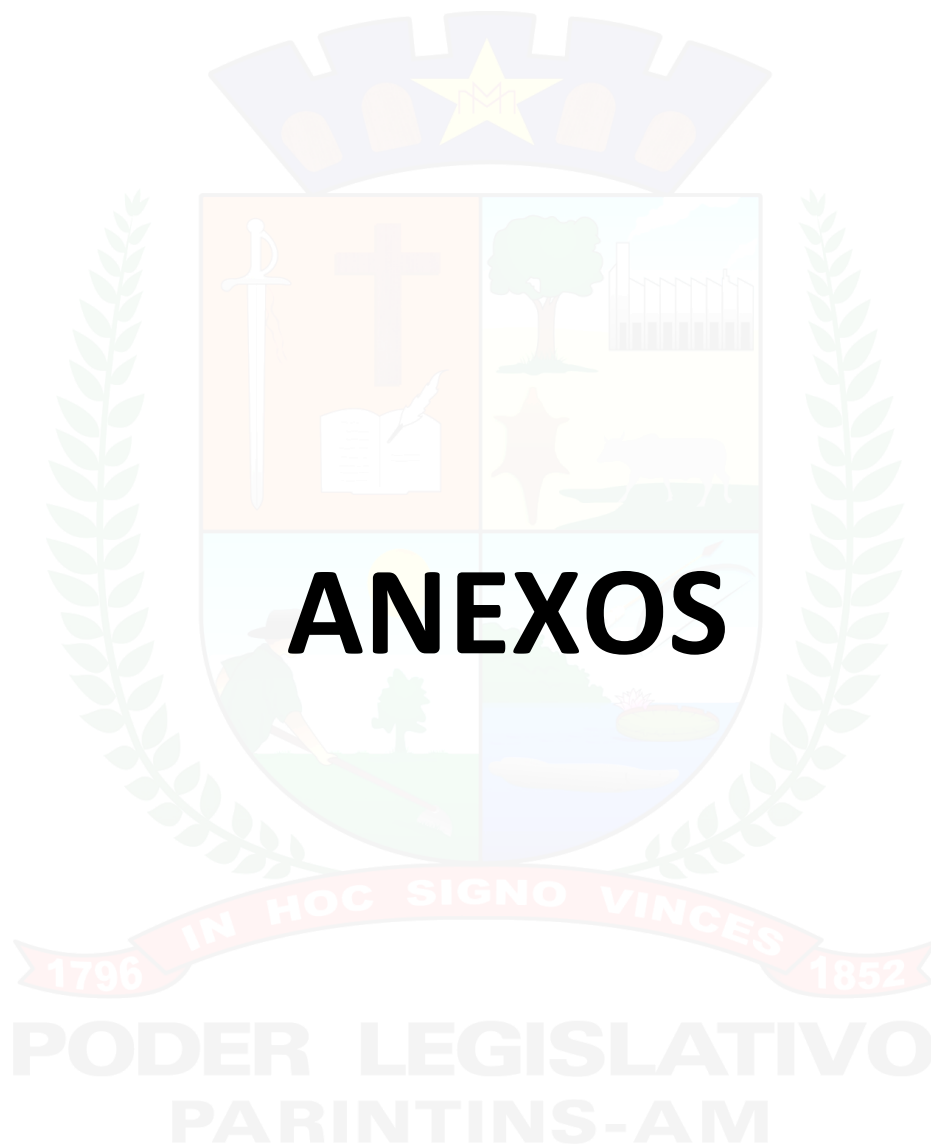
Parintins/AM, 27 de março de 2024.

Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA





ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lote 01 – MOBILIÁRIO

Item 1 - MESA, Tipo: reunião; Formato: retangular; Capacidade: 13 lugares; Dimensão: 3,75 X 1,10 x 0,78 (CxLxA); Apresentação: estrutura em MDF, com pé central bloqueado, dividida em duas partes, com tomada de embutir, sendo 02 entradas 20A, 01 entrada USB e 01 entrada RJ-45 sobre o tampo e sapatas niveladoras, Cor: mdf pau ferro juca, Característica Adicional: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Obs.: imagem retirada da internet, meramente ilustrativa para servir de base na confecção da mesa, tipo: reunião, devendo conter exatamente as especificações acima



Item 2 - PAINEL DE TV, Tipo: ripado; Dimensão: 1,85x2,30 cm (LxA) com 4,5 mm de espessura; Cor: pau ferro juca; Apresentação: estrutura ripada com cava atrás do painel para fixação de luz indireta nas duas laterais, com acendimento no próprio móvel; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Obs.: deve conter cava atrás do painel para fixação de luz indireta nas duas laterais



A INSTALAÇÃO DO PAINEL NA PARADE
É FEITA POR UM SISTEMA DE ENCAIXE,
FIXADO POR UMA RÉGUA.

PROFUNDIDADE:



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Item 3 – APARADOR, Tipo: sala de reunião; Apresentação: estrutura em MDF, com tampo e gavetas em MDF e bandeja em MDF com detalhe em espelho central; Acabamentos à definir conforme disponibilidade do produto; Dimensões aproximadas: 2,20 x 0,45 x 0,75 cm (CxLxA); Cor: pau ferro juca; Adicionais: Design e modelo visualmente idêntico à Marca de referência: Tissot, Saccaro ou de qualidade superior.



12

Item 4 - MESA, Tipo: **escritório**; Formato: retangular; Dimensão: 1,40x 0,70x 0,78 (CxLxA); Apresentação: mesa com tampo em MDF, e detalhes nas laterais/pé em ripado Cor: pau ferro juca;

Obs.: ripado da lateral em mdf





ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Item 5 - PAINEL. Tipo: ripado; Dimensão: 2,80x0,70 cm (AxL) com 4,5 mm de espessura; Cor: pau ferro juca; Apresentação: estrutura ripada com cava atrás do painel para fixação de iluminação com perfil de led entre as ripas, com acendimento no próprio móvel; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.



13

Item 6 - GAVETEIRO, Tipo: para escritório; Dimensão: 0,60x 0,45x 0,60 cm (CxPxA); Apresentação: gaveteiro com duas gavetas, em MDF, e rodanas nos pés, Cor: pau ferro juca; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.





ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Item 7 - PAREDE DIVISÓRIA, Tipo: divilux; Apresentação: parede com requadro de alumínio fosco com 23,5m² e altura padrão em 2,96 cm, incluindo duas portas de 1,20 de comprimento com altura a definir; Cor: Branco; Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Obs.: requadro dealumínio fosco, cor da divisória: branco



14



Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

